

Homologa a Resolução Nº 09/2023 da CIR Cariri, que trata da habilitação de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II e 03(três) Leitos de UTI Pediátrica Tipo II do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, localizado no município de Barbalha, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 63/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Título X – Art. 144-148 e Anexos – Paciente Crítico ou Grave do Art 144, que define os critérios de habilitação das Unidades de Terapia Intensiva;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. Os Ofícios nºs 123/2023 e 176/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, constantes nos processos 04235942/2023 e 04236388/2023, que solicitam Credenciamento de 03 (três) Leitos de UTI Pediátrica Tipo II e 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II, respectivamente, do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo;
5. A Resolução Nº 002/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Barbalha, que aprova o credenciamento da 03 (três) Leitos de UTI Pediátrica Tipo II e a de Nº 27.02./2023/01 que aprova o credenciamento 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo;
6. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), da Assessoria Especial da SEADE/SESA e da Coordenadoria da Rede de Atenção à Urgência e Emergência (CORUE/SESA), **resolve:**


Art.1º. Homologar a Resolução Nº 09/2023 da CIR Cariri, que trata da habilitação de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II e 03 (três) Leitos de UTI Pediátrica Tipo II do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, registrado sob o CNES Nº 2564211, localizado no município de Barbalha, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2023.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite



Aprova habilitação de 3 (três) leito de UTI pediátrica Tipo II, e 2 (dois) leitos de UTI adulto Tipo II para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo do município de Barbalha-CE.

RESOLUÇÃO Nº 09/2023 CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº 3.432/2013 GM/1988, que regulamenta o processo de credenciamento de Leitos de UTI II no Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 datada no dia 3 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 datada no dia 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde;
4. O Ofício GAB/SMS nº 113 datado no dia 06 de março de 2023, com o Processo de solicitação de habilitação de 3 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica Tipo II para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo no município de Barabalha- CE
5. O Ofício GAB/SMS nº 176 datado no dia 13 de fevereiro de 2023, com o Processo de solicitação de habilitação de 2 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto Tipo II para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo no município de Barabalha- CE
6. Como forme parecer favorável da equipe técnica da Superintendência da Região Sul Cariri, resolve:

Art.1º. Aprovar a habilitação, junto ao SUS, de 3 (três) leito de UTI pediátrica Tipo II e 2 (dois) leitos de UTI adulto Tipo II para o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo do município de Barbalha-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 18 de abril de 2023.

Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde
Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de

Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Piquet Carneiro